

CIMED INDÚSTRIA S.A.

CNPJ/ME nº 02.814.497/0001-07 - NIRE 35.300.180.852

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00 (dez) horas, na sede da CIMED INDÚSTRIA S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200 ("Companhia"). **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") em razão da presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foi designado para presidir a reunião o Sr. João Adibe Zacharias Marques, que convidou para secretariá-lo a Sra. Sílvia Maria Loffredo Miranda, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 80.275, portadora da carteira de identidade RG nº 7.935.034-3 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº 089.409.728-80. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (1) Alteração do objeto social da Companhia, e consequentemente a redação do Artigo 3º do Estatuto Social, para a inclusão das atividades: (a) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (b) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (c) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (d) Comércio varejista de livros; (e) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; com a consequente alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; (2) Alteração do §1º do Artigo 3º do Estatuto Social, para constar as atividades desenvolvidas pelas filiais da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram deliberadas e aprovadas, por unanimidade de votos dos acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia e sem quaisquer restrições: (1) APROVADA a alteração do objeto social da Companhia, para a inclusão das atividades de (a) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (b) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (c) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (d) Comércio varejista de livros; (e) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, as quais serão exercidas pela filial da Companhia localizada na Cidade de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, na Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 1, 2 e 3, CEP: 37567-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.814.497/0007-00. Em razão do quanto deliberado acima, o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: "Artigo 3º. A Companhia tem por objeto: (a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (b) Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; (c) Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; (d) Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; (e) Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (f) Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; (g) Fabricação de produtos fitoterápicos para uso humano; (h) Fabricação de medicamentos alopatóicos para uso humano; (i) Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; (j) Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano; (k) Fabricação de medicamentos para uso veterinário; (l) Fabricação de preparações farmacêuticas; (m) Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; (n) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; (o) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (p) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (q) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (r) Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (s) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; (t) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; (u) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (v) Holdings de instituições não-financeiras; (w) Gestão de ativos intangíveis não-financeiros; (x) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (y) Praticar qualquer ato necessário para desenvolver os objetos relacionados neste artigo e qualquer providência necessária ou convenientes para a proteção ou benefício da sociedade; (z) Prestar assistência técnica pertinente ao ramo de atividade da sociedade, a qualquer empresa nacional ou estrangeira; (aa) Participar de outras sociedades nacionais e internacionais que sejam empresárias ou não, como sócia ou acionista; (bb) Representar outras sociedades e atuar em seus nomes como distribuidora, agente de compra e venda ou em qualquer outra capacidade em relação a qualquer dos assuntos acima mencionados; (cc) Licenciar o uso de marcas; (dd) Prestar serviços em geral; (ee) Locação e sublocação de bens e serviços; (ff) Educação infantil, creche e atividades associativas; (gg) Atividades associativas não especificadas anteriormente; (hh) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (ii) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (jj) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (kk) Comércio varejista de livros; (ll) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações. (2) APROVADA a alteração do §1º do Artigo 3º do Estatuto Social, para constar as atividades desenvolvidas pelas filiais da Companhia. Em razão do quanto deliberado acima, o §1º do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: "§ 1º. As filiais da Companhia têm como objeto as seguintes atividades: (a) Estabelecimento Fabril, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.750, Unidade Industrial I, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0002-98 - Fabricação de medicamentos alopatóicos para uso humano; Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano; Fabricação de preparações farmacêuticas; (b) Creche, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, nº 2750, Edifício 39 - Creche, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, inscrita no CNPJ sob o nº 02.814.497/0003-79 - Educação infantil, creche e atividades associativas e atividades associativas não especificadas anteriormente; (c) Estabelecimento Fabril, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.750, Edifícios 9, 15, 19, 44 e 47, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0004-50 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; Fabricação de produtos fitoterápicos para uso humano; Fabricação de medicamentos alopatóicos para uso humano; Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano; Fabricação de medicamentos para uso veterinário; Fabricação de preparações farmacêuticas; (d) Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; (e) Escritório Administrativo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, 2.220, 2º Andar, Conj. 21, Consolação, CEP 01228-200, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0005-30 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (e) Estabelecimento de Depósito Fechado e Distribuição, na Cidade de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 1, 2 e 3, CEP: 37567-000, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0007-00 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista de livros; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; (f) Estabelecimento Fabril, cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 848, S/N, Bairro Ipiranga, Setor Industrial, CEP 37556-338, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0008-83 - Fabricação de medicamentos alopatóicos para uso humano; Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano; Fabricação de preparações farmacêuticas." **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Ao final, o Sr. Presidente deixou a palavra livre a quem dela quisesse fazer uso, e como mais nada tivesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos e suspendeu a sessão para que a presente ata fosse lavrada no livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Acionistas Presentes: (i) Cimed & CO S.A. (João Adibe Zacharias Marques e Karla Marques Felmanas), e (ii) Mariana Zacharias Marques Barbosa. São Paulo/SP, 27 de junho de 2022. Mesa: João Adibe Zacharias Marques, Presidente da Mesa; Sílvia Maria Loffredo Miranda, Secretária da Mesa. Acionistas Presentes: Cimed & CO S.A. (João Adibe Zacharias Marques e Karla Marques Felmanas) e Mariana Zacharias Marques - Acionista - (por sua procuradora Karla Marques Felmanas). JUCESP nº 371.156/22-1 em 22.07.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

